



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	800
PUBLICADA NO	
DOU de	31/05/16
Seção	2
Pág.	28

PORTARIA Nº 800, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009392/2016-99, resolve:

Excluir, da Portaria 588/GR, de 15/04/2016, publicada no D.O.U. de 20/04/2016, seção 2, página 23, a expressão “ **código FG-01**”.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 31/05/16